

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

24 / 2016

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



9
EMENDAS

Projeto de Lei Nº

18 / 2016

Iniciativa: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANC

Ementa:

Fica instituído, no Município de C. do Coité o Dia do Padre

DATA INICIAL
14/06/16

DATA FINAL
15/12/16



01
R

CONCEIÇÃO DO COITÉ = BAHIA
PODER LEGISLATIVO
ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO (BETÃO)

PROJETO DE LEI N° 18/2016

Fica instituído, no âmbito do
Município de Conceição do Coité,
o "Dia do Padre".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o "**Dia do Padre**", a ser comemorado anualmente no dia 04 de Agosto.

Art. 2.º - O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conceição do Coité.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Armando Ramos, 13 de junho de 2016.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Betão Vereador

[Assinatura]
APRESENTADO AO PLENÁRIO
Em 06/07/2016



02
R

CONCEIÇÃO DO COITÉ = BAHIA
PODER LEGISLATIVO
ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO (BETÃO)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem como objetivo lembrar constantemente o trabalho que padres fazem diariamente, fazendo com que os cidadãos não se esqueçam daquele que nos deu a vida, não se esqueçam da importância e do valor da família na vida de cada um e o mais importante, que podemos fazer mais pelo nosso próximo. São homens que resgatam almas, ajudando a construir uma sociedade melhor e mais fraterna. Ressalta-se o fato de que muitos pastores abrem mão das suas profissões para se dedicar ao trabalho religioso.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do Projeto em questão, este signatário conta com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Betão Vereador

14/06/2016

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Projeto lei

03
P



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto lei

1 mensagem

adalberto gordiano <betaomcc@hotmail.com>

13 de junho de 2016 15:19

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Get Outlook for iOS



pl - dia do pastor.docx

210K

04
R



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

24 / 2016

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **18**

Autoria: **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**

Ementa:

Fica instituído, no Município de C. do Coité o Dia do Padre

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 14/06/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 14/06/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 15/06/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente

Em, 15/06/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Recebo a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 06/07/16

Presidente **IVALDO ARAÚJO ALMEIDA**

RECEBIDO em 06/7/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. 811

Em, 12/7/16

Coordenação Parlamentar

prolegis



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PLs 17 e 18, para exarar parecer.

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

14 de junho de 2016

11:38

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**2 anexos**

pl - dia do pastor evangelico.doc

228K



pl dia do padre.docx

210K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

Ab
/

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº ¹⁸~~23~~/2016.

Autor: Adalberto Neres Pinto Gordiano

Ementa: "Fica instituído, no Município de Conceição do Coité o Dia do Padre."

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de matéria de visando a homenagem e preenchimento do calendário festivo municipal, matéria que não apresenta nenhum obstáculo legal.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 15 de Junho de 2016.

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
PROJETO DE LEI N. 18/2016

A Consultoria Legislativa da Câmara Municipal, nos termos do Art. 7º, VII, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 e Portaria n. 938, de 05 de outubro de 2016, emite o presente Pronunciamento Técnico referente à proposição legislativa com a seguinte ementa: “Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o “Dia do Padre””.

A Lei Complementar n. 95, 26 de fevereiro de 1998, em seu Art. 11, estabelece que os atos normativos serão redigidos com clareza, precisão e ordem lógica, cuja norma foi espelhada pelo nosso Código de Processo Legislativo – Decreto Legislativo n. 215/2014.

A Lei Municipal n. 234, de 31 de dezembro de 1999, criou o “Calendário Oficial de Eventos do Município”.

O Art. 2º da proposição em exame apresenta uma expressão explicativa que distorce a regra da clareza, cuja expressão não é adequada à norma legislativa, além de citar de forma errada a denominação do calendário criado pela Lei n. 234/1999, sendo correta a denominação “Calendário Oficial de Eventos do Município”.

O Art. 3º traz a expressão: “revogadas as disposições em contrário”, que foi abolida desde 1998, pela Lei Complementar n. 95/1998.

Assim, recomendamos que a proposição seja altera por emendas, na forma dos modelos em anexo, para adequação ao Código de Processo Legislativo.

Conceição do Coité, 10 de outubro de 2016.

Ednézio Carvalho Santiago

Consultor Legislativo



Conceição do Coité – BA
Poder Legislativo
Consultoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 18

EMENDA N. _____

TIPO: Modificativa

TEXTO: Redija-se assim o Art. 2º

“Art. 2º Fica o “Dia do Padre” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município”, criado pela Lei n. 234, de 31 de dezembro de 1999.”

JUSTIFICATIVA: Para adequar a proposição ao Código de Processo Legislativo.

PROJETO DE LEI N. 18

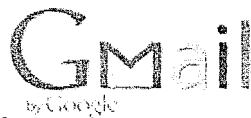
EMENDA N. _____

TIPO: Modificativa

TEXTO: Redija-se assim o Art. 2º

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA: Para adequar a proposição ao Código de Processo Legislativo.



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei n. 018 para apreciar

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

10 de outubro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

13:35

Para: ROZANA LIMA GONÇALVES ARAÚJO <zana.lga@hotmail.com>

Fica instituído no Município de C.do Coité o Dia do Padre

Relatoria

2o Voto

3o Voto

ROZANA

ADALBERTO

JOSÉ JAILMO

Segue em anexo:

Projeto de Lei

Parecer Jurídico do Assessor Jurídico

Pronunciamento Técnico da Consultoria Legislativa.

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 anexos pt pl 18 2016 dia do pastor evangelico.doc
80K pj - pl 018 2016.pdf
288K pl 018 dia do pastor.docx
209K



10

Projeto de Lei Nº 18 / 2016

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 24 / 2016

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autoria da proposição: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

Ementa: Fica instituído, no Município de C. do Coité o Dia do Padre

Certificamos que **ROZANA LIMA GONCALVES ARAUJO**
perdeu o prazo para emitir seu voto relativo a proposição acima identificada.

Nos termos do Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo, fica adotado

VOTO PELA APROVAÇÃO

Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo: A perda de prazo para pronunciamento por parte de Relator *Ad hoc*, de Relator, bem como dos demais membros da Comissão, sem a devida justificativa legal, implica na adoção de Voto pela aprovação da proposição em face do decurso de prazo.

Em, 18/10/ 2016  Coordenação Parlamentar



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

11/5

Projeto de Lei n. 018 para apreciar

adalberto gordiano <betaomcc@hotmail.com>

18 de outubro de 2016 18:32

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

concordo.

Betão Gordiano

Enviado do Outlook

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2016 13:48

Para: ADALBERTO GORDIANO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

12/5

Projeto de Lei n. 018 para apreciar

adalberto gordiano <betaomcc@hotmail.com>

18 de outubro de 2016 21:37

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Sim. Concordo com a Emenda.

Enviado do Outlook

De: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2016 19:40

Para: adalberto gordiano

Assunto: Re: Projeto de Lei n. 018 para apreciar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Conceição do Coité – BA
Poder Legislativo
Consultoria Legislativa

13

PROJETO DE LEI N. 17

EMENDA N. 01

TIPO: Modificativa

TEXTO: Redija-se assim o Art. 2º

“Art. 2º Fica o “Dia do Padre” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município”, criado pela Lei n. 234, de 31 de dezembro de 1999.”

JUSTIFICATIVA: Para adequar a proposição ao Código de Processo Legislativo.

BETÃO

VEREADOR



14

PROJETO DE LEI N. 17

EMENDA N. 02

TIPO: Modificativa

TEXTO: Redija-se assim o Art. 2º

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA: Para adequar a proposição ao Código de Processo Legislativo.

Betão vereador



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

15

Projeto de Lei n. 018 para apreciar**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

19 de outubro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:56

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

RELATORA ROZANA PELA APROVAÇÃO POR DECURSO DE PRAZO

2o VOTO BETAO PELA APROVAÇÃO E SUBSCREVEU AS EMENDAS PROPOSTA PELA CONSULTORIA LEGISLATIVA

3o VOTO JAI deve se pronunciar em relação ao Projeto e a Emendas

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité** <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Data: 10 de outubro de 2016 12:35

Assunto: Projeto de Lei n. 018 para apreciar

Para: ROZANA LIMA GONÇALVES ARAÚJO <zana.lga@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **pt pl 18 2016 dia do pastor evangelico.doc**
80K **pj - pl 018 2016.pdf**
288K **pl 018 dia do pastor.docx**
209K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

24 / 2016

**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 18 / 2016

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

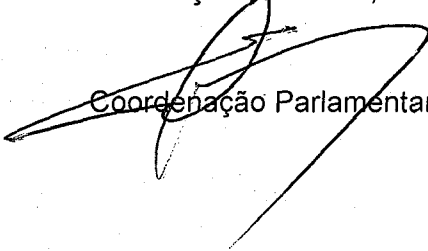
Nome do Vereador		VOTOS
DZANA LIMA GONCALVES ARAUJO	Relator(a)	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO	2o Voto	Pela Aprovação
Com emenda(s) em anexo.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	3o Voto	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
E aprovação da(s) emenda(s),		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité,

24 outubro, 2016


Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº

24 / 2016

Projeto de Lei

Nº 18 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

Em, 24/10/ 2016

Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 04/11/ 2016

IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 04/11/ 2016

Secretário da Mesa:



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 24

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Lei

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 18

AUTOR..... ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

EMENTA:

Fica instituído, no Município de C.do Coité o Dia do Padre

EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, 24 outubro, 2016

Nome: Samuel
Assinatura: [Assinatura]

À Coordenação Parlamentar. Em, 04.11.2016
Assinatura: Kelly Samory P. Silva

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, 04.11.16
[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 24 / 2016

Projeto de Lei

Nº 18 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 11/11/ 2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 11/11/ 2016

IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 16/11/ 2016

Secretário da Mesa:

prolegis

Redação Final..... 24/11/ 2016

Publicidade da Redação Final..... 24/11/ 2016

Autógrafo.....:___/___/ 2016

Remessa do Autógrafo.....:___/___/ 2016

Sanção Tácita:___/___/ 2016

Promulgação:___/___/ 2016

Recebimento do Texto Legal:___/___/ 2016

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2016

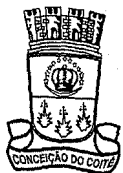
Recebido Original para encadernação 2016

Conclusão / Arquivamento.....:___/___/ 2016

prolegis

Poder Legislativo

[illegible]



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI 18/2016

Fica instituído, no âmbito do município de Conceição do Coité, o "Dia do Padre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o "Dia do Padre", a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Art. 2º - Fica o "Dia do Padre" incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei n.234, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Coité, 18 de novembro de 2016.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Comissão de Justiça

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

24/11/2016
[Assinatura]



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 18/2016**

Fica instituído, no âmbito do município de
Conceição do Coité, o "Dia do Padre".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

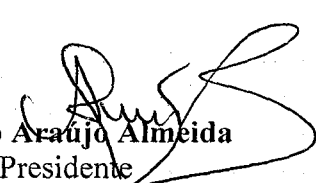
LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o "**Dia do
Padre**", a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Art. 2º Fica o "Dia do Padre" incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município,
criado pela Lei Nº 234, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de novembro de 2016.


Ivaldo Araújo Almeida
Presidente


Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Autógrafos Projetos de Lei 17,18 e 20/2016

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

1 de dezembro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:08

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>, Gabinete PMCC

<pmcc.gabinete@hotmail.com>

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 anexos

 autografo PL 17 2016 diado pastor.doc
230K

 autografo PL 18 2016 diado padre.doc
230K

 autografo PL 20 2016 espaço de conviniencia juazeirinho.doc
230K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

1 de dezembro de 2016 11:08

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

pmcc.gabinete@hotmail.com

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain hotmail.com by mx3.hotmail.com. [65.54.188.126].

The error that the other server returned was:

550 Requested action not taken: mailbox unavailable

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=camaradecoite-com-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623;

h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;

bh=SLLwmg+a/IMNHLIRKLg2Zq5z95vbLvcQQLEKsuceTOM=;

b=VCSbZMENicEtgHOCNpBbPDAd6clufVcshWYw7+0W0TaXKX+/hDwsxTyRIesuYbBxHf

F8uyk3jnJumiXynQPrLD+2Xry8hTdPJ/Kn6w0fm5oc4jqu/MT1h3DWZRO9uA47ERyUE2

GYj3xeiLeHHL+CEOejbOHfagShg7Pz7iFtKVR5RwGFCMA/TmA42b8sYjfw0NvvFNbX1

VgkSbb+E6c7A2n5zIWdMbJHrHjWavpSb+iBv2LkzJ6L8GX0dvDvifoDt1ey4p/sAZAS

1+W5Yu5sa4X9hy9dCli6ZF6AdpBzAYt7GIG+axc13s64KeXRrJ6ZjNP5N83aEyJkYX+B

lasg==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to;

bh=SLLwmg+a/IMNHLIRKLg2Zq5z95vbLvcQQLEKsuceTOM=;

b=SP+hTr8VYAHSHTm8Gb3kFTcDq4jni5X/TGgS9MMmObNME3oo3kLQwHlenck4BLujrR

dSq+SkXnZ2aghOY34144AWmolqNVL9+vcWvXqB082d1wtN3+a7OIFvHGxfEIqCGBK1cT

gbNh/VhA5sE1edLRol0vIaq9VDK1x4BsWjAJDa8VfYxU7n68JNLeylkK5oqH/4dZffLf

BI2wmLo+FQBOrF0Lg6IUvp6x9iEPC7qPELWb05h1JAFVbAqALKMfZBnXFWxmYO6Mm3mh

jvfMH4HJHKDjekHfg1f0q7zw2XYIYKkD042FCcxdlcx0YaKVSzJnhWMxW90iNh7sPE4



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 787

De 07 de dezembro de 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 07/12/16

Healliny

Fica instituído, no âmbito do município de
Conceição do Coité, o “Dia do Padre”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição do Coité, o “**Dia do Padre**”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de agosto.

Art. 2º Fica o “Dia do Padre” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Nº 234, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016.

Amig
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 24|2016

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 18 |2016

Ementa:

Fica instituído, no Município de C.do Coité o Dia do Padre

Número de Promulgação: 0|2016

Registro: 0

Processo concluso em: 00/01/00

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 15 dezembro, 2016

Coordenação Parlamentar